

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

PORTARIA Nº. 114/2022

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Legislativo referente ao exercício de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 68, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº. 2.508/2021, (LDO/2022);”

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2022, da (as) Unidade (as) Orçamentária (as), indicada (as) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º – Com uma movimentação no valor de R\$ 96.598,00 (noventa e seis mil quinhentos e noventa e oito reais) na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vitória da Conquista - Ba, 30 de setembro de 2022.

Luís Carlos Batista de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 114/2022
ANEXO ÚNICO

ORGÃO	1900 CAMARA MUNICIPAL					
UNIDADE	1901 CAMARA MUNICIPAL					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	NATUREZA DA DESPESA				REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
	GRUPO MODALIDADE	DETALHAMENTO				
		ELEMENTO	FONTE DE RECURSO			
01.031.0008.2.001	MANUTENÇÃO FUNC. DA CAMARA MUNICIPAL	3.3.90	30	00	96.598,00	
		3.3.90	14	00		10.000,00
		3.3.90	35	00		10.598,00
		3.3.90	39	00		75.000,00
		3.3.90	40	00		1.000,00
Total da Ação					96.598,00	96.598,00

Luís Carlos Batista de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>